



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
ESTADO DO MARANHÃO
GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

FLS. Nº 158
PROC. Nº 1534/23
RUBRICA AF

TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 1139/2023 – CMSL/MA

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 10/2022 DE
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE PESQUISA E
COMPARAÇÃO DE PREÇOS NO SISTEMA
ON LINE DO “BANCO DE PREÇOS”, QUE
ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS, E
DO OUTRO, A NP TECNOLOGIA E
GESTÃO DE DADOS LTDA, NA FORMA
ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular de um lado, a Câmara Municipal de São Luís, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta capital na Rua da Estrela, nº257, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.05.495.676/0001-17, neste ato representada por seu Presidente, **Paulo Victor Melo Duarte**, RG nº 162034820016-GEJUSPC-MA, CPF nº 008.588.083-31, doravante denominado CONTRATANTE, e, de outro, a empresa **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ: 07.797.967/0001-95, estabelecida na Rua Izabel a Redentora, 2356 - Edifício, Loewen, Sala 117, Bairro Centro, CEP 83005-010, São José dos Pinhais/PR, doravante denominada **CONTRATADA**, por seu representante, o Sr. **RUDIMAR BARBOSA DOS REIS**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 574.460.249-68, Carteira de Identidade nº 4.086.763-5, residente e domiciliado nesta capital, resolvem celebrar o presente TERMO, observando o que consta do processo nº 1058/2022, elaborado em conformidade com o disposto nos artigos 57, §2º, e 65, §1º, da Lei nº 8.666 de 21.06.93, e alterações posteriores, tem entre si justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar o prazo de vigência** que trata a Cláusula Segunda do Contrato nº 010/2022, bem como a **realização de acréscimo de valor** da Cláusula Terceira do Contrato (Do Preço e Forma de Pagamento), representando o valor percentual aproximado de 6,58% (seis inteiros e cinquenta e oito milésimos por cento) do valor total do instrumento contratual, originário da Inexigibilidade nº 001/2022/CPL/CMSL, que passa a vigorar, de acordo com o presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de Vigência do Contrato nº 010/2022, pelo período de **12(doze) meses**, com vigência inicial, a contar da assinatura do presente Termo, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
ESTADO DO MARANHÃO
GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

FLS. Nº 119
PROC. Nº 1134/23
RUBRICA AK

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O valor global do Termo Aditivo, após o acréscimo importa em **R\$ 11.580,00 (onze mil e quinhentos e oitenta reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento encontra amparo legal nos artigos 57, §2º, e 65, §1º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais condições cláusulas pactuadas no Contrato, não modificados por este instrumento, ficam mantidas para todos os efeitos.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Para dirimir as questões oriundas deste Termo de Aditamento, será competente o Foro da Comarca de São Luís-MA para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, desde que não possam ser dirimidas pela mediação administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Por estarem, assim, justas e contratadas, a CONTRATANTE e a CONTRATADA firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

São Luís, 02 de junho de 2023.

MUNICÍPIO DE SÃO LUIS - CAMARA MUNICIPAL:05495676000117
76000117
Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE SÃO LUIS - CAMARA MUNICIPAL:05495676000117
Dados: 2023.06.02 11:06:36 -03'00'

CONTRATANTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
Presidente

NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA:07797967000195
195
Assinado de forma digital por NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA:07797967000195
Dados: 2023.06.02 14:08:02 -03'00'

CONTRATADA
NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA
Representante

TESTEMUNHAS:

1. Antônio Carlos F. da Silva (nome/CPF) 607.207162-64
2. Flávia de Araújo Sousa (nome/CPF) 935.215.29304